



# PAINT

Plano Anual de  
Atividades da Auditoria  
Interna

2024

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - PAINT 2024**

Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna da UFRB para o exercício de 2024, submetido à apreciação da Controladoria Regional da União na Bahia, e do Conselho Curador da UFRB.

Elaborado por: Ma. Siméa Azevedo Brito Borges. Ma. Aline Barbosa de Oliveira e Dr. Igor Dantas Fraga.

## **1- INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Instrução Normativa nº 05/2021 determinou que o PAINTE deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Interna no exercício e para tanto deve considerar:

- O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Portanto, para elaboração do Plano foram consideradas essas variáveis de forma a atender o disposto na referida Instrução Normativa e realizar um plano condizente com a capacidade da Auditoria Interna. Destaca-se que os serviços de avaliação foram selecionados a partir da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, a qual está explicitada no apêndice deste documento.

As atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna possuem o objetivo de fortalecer a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos da Universidade.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria Governamental, sobretudo aquelas previstas na Instrução Normativa nº 03/2017 da Controladoria Geral da União.

Desta forma, a Auditoria Interna da UFRB apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2024.

## **2 A INSTITUIÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, com a implementação de políticas afirmativas de acesso e permanência ao ensino superior que valorizem o território do Recôncavo da Bahia e seu povo. Assim, o papel da Universidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários.

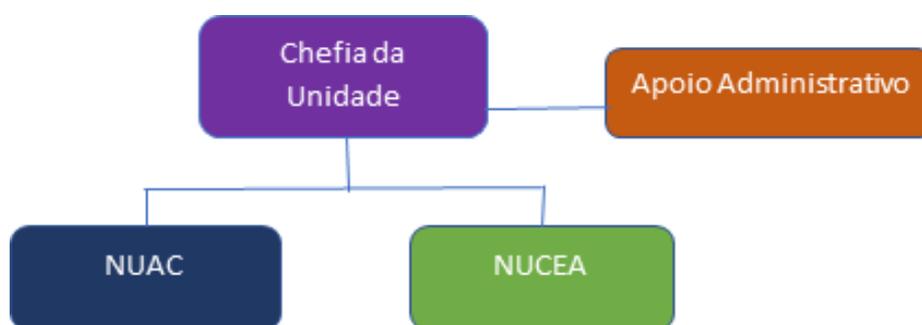
Na estrutura da Reitoria existem 07 Pró-reitorias e 05 Superintendências: Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, e Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Superintendência de Educação a distância, Superintendência de Assuntos Internacionais, Superintendência de Regulação e Avaliação Institucional, Superintendência de Registros das Atividades Acadêmicas e Superintendência da Editora.

A UFRB possui um modelo multicampi, com sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no campus de Santo Antônio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), campus de Feira de Santana, o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e o campus de Santo Amaro, o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

### 3 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001.

A unidade de Auditoria Interna da UFRB conta com a seguinte estrutura:



Fonte: Elaboração Própria (Auditoria Interna, 2023)

As competências da Auditoria Interna, da chefia e dos núcleos estão contempladas nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regimento da Auditoria Interna, respectivamente, que se encontra publicado no sítio da Auditoria Interna<sup>1</sup>.

### 4 A EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro técnico a composição apresentada no quadro 01.

**Quadro 01-** Composição da equipe da Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe da Auditoria Interna/ Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social

<sup>1</sup> Ver mais detalhes em <https://www.ufrb.edu.br/auditoria/documentos>

<b>Aline Barbosa de Oliveira</b>	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/ Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; MBA em Contabilidade e Controles Públicos Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social
<b>Igor Dantas Fraga</b>	Chefe do Núcleo de Apoio aos órgãos de Controle / Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Controladoria; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Doutor em Estado e Sociedade
<b>Leonardo José Cavalcante Pontes</b>	Auditor	Bacharel em Direito; Bacharel em Engenharia Civil; Bacharel em Ciências Econômicas e Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

Dessa forma o total das horas de serviço considerando a carga horária da equipe de Auditoria para 2024 é um total de 5.496 h/h.

#### **4 PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO 2024**

De acordo com o Art.4º da Instrução Normativa nº 05 de 2021 o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período. Essas atividades devem ser alocadas de acordo com a capacidade da forma de trabalho da equipe de Auditoria e organizadas de acordo com as seguintes categorias:

- ✓ Serviços de auditoria;
- ✓ Capacitação;
- ✓ Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- ✓ Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
- ✓ Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- ✓ Gestão interna;
- ✓ Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Portanto, considerando o artigo 4º da IN 05/2021, a previsão das atividades a serem realizadas pela equipe de Auditoria Interna segue apresentada nos quadros abaixo por categoria.

##### ***Serviços de Auditoria***

Os serviços de auditoria contemplam os serviços de avaliação e os serviços de consultoria, que estão apresentados nos quadros 1 e 2 respectivamente.

Os serviços de avaliação visam fornecer opinião independente sobre governança, riscos e

controles internos, onde são avaliadas a integridade de registros, o alinhamento prático e legal dos atos administrativos aos normativos vigentes e suas determinações, bem como a qualidade dos controles internos e da estrutura de governança.

Para a seleção desses serviços utiliza-se, geralmente, como referência as normas de orientação técnica vigente que norteiam as áreas a serem avaliadas, quais sejam as IN 05/2021-CGU e IN 01/2026-CGU. Também já faz parte da trilha para seleção dos serviços de avaliação, desde 2017, o levantamento dos riscos junto às unidades da alta gestão da UFRB, realizado pela Auditoria Interna. A cada ano buscam-se melhorias para que esse levantamento seja cada vez mais próximo da realidade, considerando a baixa maturidade em gestão de riscos da UFRB.

Para 2024, além dos meios já utilizados contou-se com uma avaliação de riscos de graduação das IFES realizada pela CGU e disponibilizada para servir de subsídio para elaboração do PAINT 2024. Destaca-se que o tema relacionado à fragilidades na governança institucional foi identificado nos levantamentos de riscos organizados pela Auditoria Interna e o realizado pela CGU nas IFES. Apresentando como riscos em comum: Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões; Indefinição no estabelecimento de atribuições e competências para a gestão das atividades de graduação; Falta de transparência ativa e passiva nos processos de competência das IFES ou não atualização das informações dos serviços prestados pela UFRB no Portal Gov.br, dentre outros. Desta forma, essa área será avaliada no ano de 2024 com o objetivo de apresentar um panorama das instâncias e instrumentos correlatos à governança (liderança, gestão e controle).

Além da avaliação da governança, e levando em consideração o total de horas de trabalho da equipe disponíveis para esse serviço, foram selecionados mais 3 (três) serviços de avaliação, dois deles elencados a partir da seleção das atividades de maior risco apontados no levantamento de riscos da Auditoria Interna e um deles com vistas a avaliar os resultados das consultorias prestadas no ano de 2023.

Segue com melhor detalhamento, no quadro 01, o elenco dos serviços de avaliação e seus respectivos objetivos, planejados para o próximo ano de 2024:

### Quadro 01- Serviços de Avaliação

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Avaliação dos resultados produzidos em decorrência das consultorias prestadas pela Auditoria Interna na área de gestão de riscos às unidades da UFRB.	Avaliar a execução dos planos de gestão de riscos das unidades que receberam a consultoria da auditoria interna, nessa área, com vistas a acompanhar os resultados da consultoria.	IN CGU 05/2021; IN CGU 01/2016	novembro a dezembro	176h
Avaliação da estrutura de governança da UFRB	Avaliar os mecanismos de governança da UFRB (liderança, gestão e controle) com vistas a apresentar um panorama das instâncias e instrumentos correlatos.	IN CGU 05/2021 e a IN CGU 01/2016 e Avaliação dos Riscos da UFRB (Auditoria Interna) e Avaliação de Riscos das IFES (GGU)	abril a julho	773h
Avaliar Estrutura Organizacional da Editora	Avaliar as políticas editoriais, estrutura física, financeira e de pessoal	Avaliação dos Riscos	setembro a novembro	573h
Avaliar o acervo bibliográfico nos Centros de Ensino	Avaliar a conservação do acervo bibliográfico nos Centros de Ensino quanto a estrutura física e acondicionamento.	Avaliação dos Riscos	agosto a outubro	497h
Total horas	2019h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

Em outra vertente dos serviços de auditoria, estão os serviços de consultoria, que objetivam auxiliar as unidades da universidade nos assuntos estratégicos da gestão, como governança, gerenciamento de riscos e controles internos, por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação. Os serviços de consultoria representam avanço na abordagem de trabalho da Auditoria Interna, pois buscam contribuir para o alcance dos objetivos finalísticos

da Universidade.

É importante destacar que tais serviços de consultoria são demandados pelas unidades gestoras da UFRB à Auditoria Interna, que avalia sua própria capacidade técnica, de recursos humanos e as possibilidades de contribuição à gestão, alinhando tal ação de consultoria aos interesses institucionais, considerando suas limitações concretas. Os serviços de consultoria prestados pela Auditoria Interna da UFRB podem ser classificados nos seguintes tipos: orientação e assessoramento, facilitação e treinamento.

Nos serviços de consultoria de orientação e assessoramento, à chefia da Auditoria Interna junto com a equipe orienta a administração da UFRB em diversos níveis, tanto com pareceres, relatórios, quanto com suporte ao relacionamento com órgãos de controle interno e externo. É o tipo de serviço mais desafiador e mais complexo, porém é o que produz mais resultados por permitir a contribuição direta à administração na melhoria de seus processos mais diversos(SANT´ANNA, 2021)

Nos serviços de consultoria de facilitação e treinamento, a equipe da Auditoria Interna coloca a disposição da gestão institucional sua expertise em temas específicos, de interesse de gestores e suas equipes, com o fim de treinar servidores e aprimorar controles e boas práticas, gerando valor agregado à UFRB em palestras, oficinas e seminários promovidos pelos servidores da Auditoria Interna. Mais especificamente quanto à consultoria de orientação, Sant´Anna (2021 p. 26) indica que a característica principal desse tipo de consultoria é a elaboração, a publicação e a divulgação de informativos, cartilhas, referenciais, orientações e qualquer outro tipo de divulgação de informações à administração, visando orientá-la em relação a assuntos ligados aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da organização.<sup>2</sup>

O ano de 2023 foi marcado pela continuidade de serviços de treinamento em gestão de riscos, e assim, ainda em 2024 há planejamento para realização de mais um treinamento com essa temática seguindo o propósito de impulsionar a implementação da Gestão de Riscos na Universidade.

Além disso, será ofertada a consultoria de assessoramento na área de governança, considerando a demanda apresentada pela gestão do Centro de ensino de Artes, Humanidades

---

<sup>2</sup> A obra citada tem o título Consultoria em Auditoria Governamental, de Diocésio Sant´Anna (2021) que se constitui como um dos poucos livros atualizados quanto aos conceitos de serviços de consultoria nos padrões sugeridos pelos organismos internacionais de Auditoria Pública, se constituindo assim uma das principais fontes acadêmicas aos conceitos buscados pela Auditoria Interna da UFRB em suas práticas.

e Letras (CAHL), a qual está alinhada com o risco em comum identificado na UFRB e nas IFES, de modo geral, que é a ausência ou fragilidades na governança institucional.

No quadro 02, abaixo, apresenta-se o planejamento dos serviços de consultoria para o ano de 2024:

**Quadro 02- Serviços de Consultoria**

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Assessoramento à Gestão do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)	Realizar diagnóstico da estrutura organizacional e funcionamento das atividades para melhoria da governança do Centro de Ensino (CAHL)	Direção do Centro de Ensino	Abril a junho	528h
Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficina de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos do CAHL	Direção do Centro de Ensino IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	Julho a setembro	350h
Carga horária total	878h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

**Capacitação da Equipe**

Quanto aos serviços de capacitação da equipe, estes se tornam fundamentais, considerando nossa limitação de pessoal e de recursos para prestar diversos serviços de auditoria para uma Universidade em formato multicampi. Otimizar as ações de auditoria a partir de maior conhecimento é um caminho para aumentar a relação custo X benefício das atividades e melhorar os resultados dessas atividades, uma vez que o auditor precisa conhecer sobre as diversas áreas de gestão e de Auditoria Governamental para desenvolver adequadamente os seus trabalhos.

Dessa forma, nosso planejamento de capacitação para 2024, apresentado no quadro 3, se mostra alinhado ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP definido nas políticas de gestão de pessoas da UFRB.

Ademais, a previsão de horas de capacitação representa a intenção de que cada curso seja

realizado por, pelo menos, dois membros da equipe incluindo a gestora da unidade, motivo pelo qual a carga horária do curso está dobrada na contagem de horas para alguns cursos e triplicada em outros que são essenciais para o desempenho individual dos membros e chefia da equipe da Auditoria Interna, considerando que a composição da equipe até agosto de 2024 é de três servidores, incluindo a gestora da unidade, e que **todos** (gestora da unidade e membro ativos da Audit) atuam na execução dos serviços de auditoria (avaliação e consultoria).

### Quadro 03- Capacitação da Equipe

Curso	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
57° Fonai Tec	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	mai/24	24h
58° Fonai Tec	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	out/24	24h
COBACI - UNAMEC	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	ago/24	24h
Mindfulness para redução da ansiedade no Teletrabalho	Capacitação para conhecimento de técnicas para lidar com a ansiedade do Teletrabalho tendo em vista o Programa de Gestão.	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	60h*
Aplicação do Power BI para aprimoramento da gestão	Aprender a utilizar o Power BI para divulgação dos trabalhos da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	75h**
Estatística para análise de dados na administração pública	Analisar dados na Administração Pública para realização de amostragem de auditoria, bem como aperfeiçoamento da elaboração dos indicadores	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	50h*
Controle em 5 dimensões	Conhecer as 5 dimensões do controle interno para aplicação com qualidade nas ações realizadas pela Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto- Instrucional ofertado pela Escola Virtual	30h*

Uso de mídias sociais na Comunicação Institucional	Obter uma visão geral sobre a utilização das redes sociais para divulgação dos trabalhos.	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto-Instrucional ofertado pela Escola Virtual	20h*
Estratégias de produtividade, clareza, propósito e priorização de tarefas.	Otimizar o tempo da auditoria com organização efetiva através do foco, concentração e eficiência	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto-Instrucional ofertado pela Escola Virtual	75h**
Metodologias Ativas	Melhorar a capacidade pedagógica nas consultorias em treinamento ministradas pela Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	A Definir-Curso auto-Instrucional ofertado pela Escola Virtual	25h
Carga horária total	407h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

\*carga horária dobrada, programada para pelo menos 2 servidores.

\*\* carga horária triplicada, programada para pelo menos 3 servidores.

### ***Monitoramento das Recomendações internas e externas***

Uma das atividades específicas da Auditoria Interna é dar suporte ao relacionamento entre a UFRB e os órgãos de controle internos e externos. Considerando que a atuação da Auditoria Interna é uma função de governança com continuidade que se mantém perene independentemente das naturais alterações de gestão (superior e setorial), é necessário o acompanhamento das recomendações anteriores de trabalhos de auditoria, tanto os internos, realizados pela própria Auditoria Interna, como aqueles externos realizados por órgãos como a Controladoria Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU. Destaca-se que as recomendações internas são aquelas decorrentes dos serviços de avaliação ou de consultoria que resultaram em recomendações para a gestão. O trabalho de auditoria só finaliza após o atendimento das recomendações, por isso é necessário o seu acompanhamento contínuo.

O quadro 04 apresenta as atividades previstas para monitoramento das recomendações internas e externas.

**Quadro 04-** Monitoramento das Recomendações internas e externas

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União- CGU e registro no e-AUD	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	120h
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União- TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos evitando a imputação de penalidade aos gestores.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	120h
Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-AUD	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações de auditoria	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	160h
Total horas	400h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

***Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental***

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC n° 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF 1300) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

No ano de 2024 planejamos dar continuidade à consolidação do PGMQ no âmbito da Auditoria Interna da UFRB, considerando os ajustes realizados nos papéis de trabalho das atividades da Auditoria Interna, por meio da atualização do manual de procedimentos da unidade, e assim pretende-se continuar com as avaliações internas orientadas a qualificar os trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna. Está previsto também para o exercício a avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria e promover

ações para alcance de novos níveis.

O quadro 05 evidencia as atividades previstas para fortalecimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

**Quadro 05- Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna**

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna de modo a adequar as atividades práticas realizadas pela Auditoria Interna com as normas relacionadas a área.	IN CFC n° 03/2017	Dezembro	80h
Realizar avaliações periódicas e monitoramento contínuo da Auditoria Interna conforme PGMQ	Avaliar e Monitorar as atividades da Auditoria Interna conforme orientações e documentos estabelecidos no PGMQ	IN CFC n° 03/2017	Janeiro a dezembro	48h
Reportar anualmente a Reitoria e ao Conselho os Resultados do PGMQ	Reportar anualmente a Reitoria e ao Concur os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Março	24h
Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna	Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	Fevereiro	88h
Elaborar a Matriz de Riscos da Auditoria Interna	Elaborar a Matriz de Riscos da Auditoria Interna de forma a identificar os gargalos da equipe e otimizar as atividades e resultados.	IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	Fevereiro	80h
Total horas	320h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

***Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo***

Dentre as atividades desempenhadas rotineiramente pela Auditoria Interna no suporte ao

relacionamento com os órgãos de controle interno e externo há o levantamento de informações para a Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU. Tais órgãos contam com o subsídio das unidades de auditoria interna das IFES para execução das suas ações de auditoria e avaliação.

Desta forma, considerando a essa atuação de mediação entre o órgão de controle e as unidades administrativas da UFRB, em que atuamos na orientação para coleta e envio dos dados requeridos, o que se apresenta como um monitoramento freqüente, justifica-se a inclusão no PAINT 2024 tais demandas nos termos abaixo especificados:

**Quadro 06-** Levantamento de informações para órgão de Controle Externo ou Interno

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Conecta	Acompanhar a apuração dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFRB e informar ao TCU por meio do sistema Conecta.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	100h
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de trilhas de auditoria de pessoal.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Trilhas de Pessoal.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	100h
Total horas	200h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

***Gestão interna***

A Auditoria Interna é uma unidade administrativa como qualquer outra, que demanda tempo e dedicação ao cumprimento de rotinas administrativas, de pessoal e manutenção dos recursos necessários às atividades, bem como é exigido de sua equipe o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Para tanto, é previsto no seu planejamento para 2024 as seguintes ações para Gestão da Unidade, apresentadas no quadro 07:

**Quadro 07- Gestão da Auditoria Interna**

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Origem da demanda</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>
Elaborar o RAINT	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria do exercício de 2023.	IN n° 05/2021-CGU	Fevereiro	200h
Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2024.	IN n° 05/2021-CGU	Outubro a novembro	320h
Levantar demandas de capacitações da Auditoria Interna	Encaminhar as demandas de capacitação da Auditoria Interna ao Gabinete da Reitoria para inserção no sistema do PDP como instrumento de Planejamento do desenvolvimento de servidores da Administração Pública Federal.	Decreto n°9991/2019	Agosto	40h
Gerir a equipe de Auditoria	Realizar reuniões e produzir ferramentas para gerenciar a produtividade, a motivação, a qualidade e a competência da equipe no cumprimento do Planejamento Anual e consolidar atividades administrativas da gestão.	Demanda Interna	De janeiro a dezembro	150h
Apoio a elaboração da Prestação Contas Anual da UFRB	Acompanhar a elaboração do relatório de gestão e da prestação de contas anual.	IN CFC n° 03/2017	Janeiro a fevereiro	80h
Emitir Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Elaborar Parecer sobre as contas anuais da UFRB referente ao exercício de 2023 com vistas a expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2023, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFRB	IN n° 05/2021-CGU	Março	102h
Total horas		992h		

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

### ***Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT***

Considerando que o planejamento não é uma peça estática, e a boa prática administrativa aponta que o plano é um norte, um direcionamento prescritivo da atividade, incapaz de prever todas as possibilidades concretas dentro dos cenários cada vez mais complexos da atualidade. Desta forma, o PAINT 2024 prevê conforme demonstrado abaixo um tempo de reserva técnica para atendimento de novas demandas que possam surgir no decorrer do exercício.

O quadro 08 lista as atividades relativas à reserva técnica.

**Quadro 08-** Reserva Técnica para atendimento de demandas extraordinárias

<b>Serviço</b>	<b>Objetivo/objeto</b>	<b>Origem da demanda</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Recursos Humanos</b>
Ações de Auditoria solicitadas pela alta gestão	Realizar ações de auditoria não previstas no PAINT mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias registradas na Ouvidoria da UFRB.	IN n° 05/2021-CGU	De janeiro a dezembro	200h
Emissão de Notas de Auditoria	Elaborar nota de auditoria para atender demandas urgentes que não contemplam as ações de auditoria inseridas no PAINT.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	80h
Total horas	280h			

**Fonte:** Elaboração própria (2023)

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PAINT/2024 será executado no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a expectativa de que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRB sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

A partir dos resultados dos serviços de avaliação e consultorias previstos, sobretudo ao que se refere à avaliação da estrutura de governança da UFRB, espera-se obter razoável segurança para emissão do parecer sobre as contas da UFRB, considerando que tal documento, conforme IN 05/2021-CGU, deve expressar opinião geral a partir dos trabalhos de auditorias realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da entidade. Tais áreas estão contempladas nos serviços de avaliação, ainda que limitado pela

estrutura de pessoal. Ademais, destaca-se que todos os serviços de avaliação contemplam em seus escopos avaliação de governança, riscos e controles internos.

Logo após as conclusões dos serviços de avaliação, os respectivos relatórios serão encaminhados, à Magnífica Reitora e Vice-Reitor, bem como às unidades envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Dentre os resultados esperados pela equipe na atuação da Auditoria Interna, destaca-se:

- Fortalecimento da Governança e dos Controles Internos da Universidade.
- Avaliação e continuidade das ações para Implementação da Gestão de Riscos.
- Atuação abrangendo áreas fins e áreas meio da Universidade.
- Maior foco na colaboração com a governança das unidades administrativas.
- Ações de incentivo ao planejamento da Universidade.
- Atuação baseada na Avaliação de Riscos.
- Melhoria da capacidade da Auditoria Interna

Por fim, após encaminhamento à CGU a fim de que esta se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna encaminhamos para apreciação do Conselho Curador da Universidade, a qual a Auditoria Interna é vinculada, para posterior publicação e encaminhamento para a Controladoria Geral da União- CGU, Regional/BA, para fins de cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2023.

Simea Azevedo Brito Borges  
Chefe da Auditoria Interna